

PORTARIA Nº 1.182/2026

Revoga os itens 1, 2, 24 e 28 da Portaria nº 1.103/2026 que concedeu Função de Gestão Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de setembro de 2026, os itens 1, 2, 24 e 28 da Portaria nº 1.103/2026 que concedeu Função de Gestão Pública - símbolo FGP-1 as servidoras lotada na Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionadas.

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	Ana Marta dos Santos Becker	995351	Aux. de enfermagem- Estat.
2	Andressa Vasque Dos Santos De Lima	995481	Aux. de Enfermagem- Estat.
24	Marlene Stabile Rodrigues	761041	Aux. de Enfermagem - CLT
28	Roseli Barros Monico	906461	Aux. de Enfermagem - CLT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 09 / 20 26 DE N.º 3615
UMUARAMA, 14 / 09 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS